



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

Trata-se de proposta da Secretaria de Administração de Material de aquisição de materiais e serviços de tecnologia da informação mediante adesão à Ata de Registro de Preços n. 38/2022 gerida pelo TRE-PB (doc. [3827913](#)), proveniente do Pregão Eletrônico n. 2/2022 (doc. [3731345](#)), conforme demanda apresentada pela Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Pretende-se a aquisição dos seguintes objetos:

31 unidades de licença de solução de proteção de dados (*backup/restore*) para aplicações, banco de dados, *file servers* e e-mail, contemplando todas as funcionalidades de desduplicação e *SnapShot* para ambiente virtualizado, com suporte e garantia do fabricante pelo período de 36 meses, contemplando 9 processadores físicos e 300 VMs, ao valor unitário de R\$ 29.600,00 e total de R\$ 917.600,00 (item 14 da ata);

4 unidades de *appliance* de *backup*, com garantia e suporte pelo período de 36 meses, marca Exagrid, ao valor unitário de R\$ 580.000,00 e total de R\$ 2.320.000,00 (item 15 da ata);

1 unidade de serviço de instalação, implantação e *hands-on* da aplicação de *backup*, ao valor unitário de R\$ 4.000,00 (item 16 da ata);

4 unidades de serviço de instalação, implantação e *hands-on* da *appliance* de *backup*, ao valor unitário de R\$ 7.500,00 e total de R\$ 30.000,00 (item 17 da ata).

A Seção de Compras e Registro de Preços (doc. [3839744](#)) informa que, consultados, o órgão gerenciador e a empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA., detentora da ata, manifestaram-se favoráveis à adesão pretendida.

Destaca a regularidade fiscal, trabalhista e societária da citada empresa fornecedora, bem como assinala a vantajosidade econômica dos preços registrados na ata, conforme pesquisa comercial efetuada pela Seção de Pesquisa e Cadastro.

Para a aquisição desses itens, e com o endosso da Coordenadoria de Compras e Licitações (doc. [3843028](#)) e da Secretaria de Administração de Material (doc. [3854882](#)), propõe a aprovação da despesa total de R\$ 3.271.600,00, cuja disponibilidade foi atestada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (doc. [3842919](#)).

A Assessoria Jurídica (doc. [3886354](#)) não vislumbra óbices jurídicos à adesão pretendida, destacando que, apesar das dificuldades apontadas pela Secretaria de Administração de Material para a obtenção de orçamentos para comprovação do valor de mercado dos referidos itens, reputa coerentes as justificativas apresentadas, comprovadas documentalmente.

Frisa a necessidade de formalização de contrato, conforme a minuta constante do Anexo IV do Edital da licitação, analisada pela assessoria jurídica do tribunal gerenciador da ata, conforme o § 4º do artigo 9º do Decreto n. 7.892/2013, e salienta que deverão ser observados os demais termos daquele instrumento.

Ante o exposto, com amparo na competência delegada pelo artigo 1º, inciso VII, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, acolho a proposta da Secretaria de Administração de Material e aprovo a adesão à Ata de Registro de Preços n. 38/2022 do TRE-PB, proveniente do Pregão Eletrônico n. 2/2022, com fundamento no artigo 15, inciso II e §3º, da Lei n. 8.666/93 e no Decreto n. 7.892/2013, para a aquisição dos itens em referência, bem como aprovo a despesa correspondente, no montante de R\$ 3.271.600,00, destacando-se a necessidade de observância dos apontamentos da Assessoria Jurídica no parecer do doc. [3886354](#).

Fica dispensada a ciência desta adesão à Presidência do Tribunal, conforme o artigo 1º, inciso I e §1º, da portaria supracitada, tendo em vista que se trata de objetos contidos no Plano Anual de

Contratações 2022 do TRE-SP.

À SAM e SOF, para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,
DIRETOR-GERAL, em 10/10/2022, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3887466** e o código CRC **7F20B0C4**.

0042464-97.2022.6.26.8000

3887466v26

Criado por [199409190167](#), versão 26 por [068010180647](#) em 10/10/2022 15:38:44.